



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 20/2020 - PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria 2834/2018/Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução AR 27/2020-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de junho de 2020 e considerando os atrasos no início dos projetos de pesquisa, causados pelos efeitos da Pandemia causada pela COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir novo cronograma de execução e autorizar início imediato no desenvolvimento dos Projetos de Pesquisa aprovados nos Editais discriminados a seguir:

- Edital nº 02/2020 – Pesquisa/PRPIPG/IFPB, e suas retificações;
- Edital nº 03/2020 – Pesquisa/PRPIPG/IFPB, e suas retificações.

Art. 2º. Para os Editais especificados no Art 1º, o novo cronograma é o que se segue:

Evento	Período
Execução das propostas aprovadas	Junho/2020 a Fevereiro/2021
Entrega Relatório Parcial	Outubro/2020
Entrega Relatório Final	Março/2021

Art. 3º. Os Coordenadores dos Projetos de Pesquisa aprovados nos Editais especificados no Art. 1º deverão desenvolver seus projetos de forma remota, em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. A execução remota estará vinculada ao período estabelecido pelo Colégio de Dirigentes de suspensão das atividades no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 4º. O apoio financeiro será pago aos projetos de pesquisa que fizeram jus a este recurso, já publicizados nos Resultados Finais dos respectivos Editais 02/2020 e 03/2020 - PRPIPG/IFPB, ainda no ano de 2020.

Art. 5º. As bolsas discentes serão pagas conforme novo cronograma do período de Execução das propostas aprovadas, de junho de 2020 a fevereiro de 2021, conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Diretoria de Educação a Distância e da Diretoria de Pesquisa.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa**, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE, em 15/06/2020 14:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101872

Código de Autenticação: d2461d76aa

